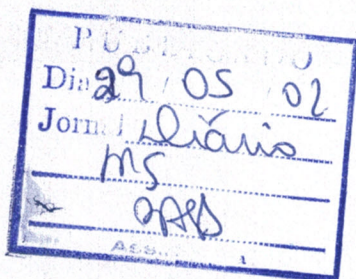




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 522 / 2002

Exonerar a pedido a Servidora Sra. **Lourdes Daniel Chaves Carminati**, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/2001, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquirai;

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Sra. **Lourdes Daniel Chaves Carminati**, do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Técnicos**, símbolo TNM, lotada na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir de 14 de Maio de 2002.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai,  
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2002.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

